

PROTOCOLO Nº: 205803/25

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBAITI

INTERESSADO: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, ROBERTO
REGAZZO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 1175/25

*Prestação de Contas do Prefeito Municipal.
Município de Ibaíti. Exercício financeiro de 2024.
Parecer prévio pela regularidade com ressalva.*

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Ibaíti, relativa ao exercício financeiro de 2024.

A Coordenadoria de Contas, em última análise (Instrução nº 1826/25, peça 30), opinou pela regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais, apontando a incidência do Vetor 1 nas áreas de Administração Financeira e Previdência Social.

Ante o exposto, do exame dos autos e com base na IN nº 172/22, esta Procuradoria de Contas opina pela emissão de parecer prévio pela **regularidade com ressalva** das contas do Município de Ibaíti, relativas ao exercício financeiro de 2024, em razão da variação negativa da nota nas áreas de Administração Financeira e Previdência Social.

Curitiba, 18 de novembro de 2025

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas